



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

(A0)

CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio (original e fotocópia legível).
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte ou, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade de federação) (original e fotocópia legível). Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação (original e fotocópia legível).
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível).
- e) Certificado e histórico escolar de conclusão do **Ensino Médio** (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.

Além dos documentos acima o candidato deverá preencher, assinar e anexar ao formulário os seguintes arquivos:

- a) Declaração de não ocupação de vaga simultânea em Instituições Públicas de Ensino Superior (cursos de graduação)
- b) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz

OBSERVAÇÕES:

- Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula quaisquer dos documentos de matrícula;
- É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 047 de 17 de dezembro de 2018).
- Conforme legislação vigente, é vedada a ocupação, na condição de estudante, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de graduação, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional. No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de **níveis diferentes**, observados os requisitos de admissão. (Art. 21 da Resolução nº 47/2018).
- O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO**

anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;

- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, mediante apresentação de documento de identificação pessoal. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.
- **O candidato com deficiência e/ou necessidades específicas deverá entregar o formulário de necessidades específicas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ (ALUNOS MENORES DE 18 ANOS)

Pelo presente instrumento particular, eu, _____, _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente a _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e/ou voz de _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, do qual sou representante legal, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

Ouro Preto, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Informações: Comunicação Social / IFMG – Campus Ouro Preto
Telefone: (31) 3559-2169



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO**

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento particular, eu, _____, _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente a _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e/ou voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

Ouro Preto, ____ de _____ de _____.

Assinatura do retratado

**Informações: Comunicação Social / IFMG – Campus Ouro Preto
Telefone: (31) 3559-2169**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO**

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE VAGA SIMULTÂNEA
EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR OU NA MESMA INSTITUIÇÃO,
INDEPENDENTE DO NÍVEL E MODALIDADE**

Eu, _____, RG _____

_____, ao matricular-me no Curso de _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas

Gerais – Campus Ouro Preto, de acordo com a Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 e com a Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, em conformidade com seu art. 21, declaro não estar matriculado em nenhum outro curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior em todo território Nacional, bem como em nenhum outro curso, independente do nível e da modalidade (FIC, técnico, graduação, presencial ou a distância) no próprio IFMG. Declaro também ter ciência de que caso a instituição de ensino superior constate que ocupo uma vaga na mesma, ou em outra instituição, serei comunicado que terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à comunicação ou, caso não compareça no prazo assinalado no art.3º da Lei nº 12.089 de 2009 ou não opte por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento da matrícula mais antiga (na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes) ou da matrícula mais recente (na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição). Estou ciente de que concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no §1º do art.3º da Lei nº 12.089 de 2009, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

Nestes termos, declaro-me ciente.

Ouro Preto, ____/____/2021.

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal (por extenso)